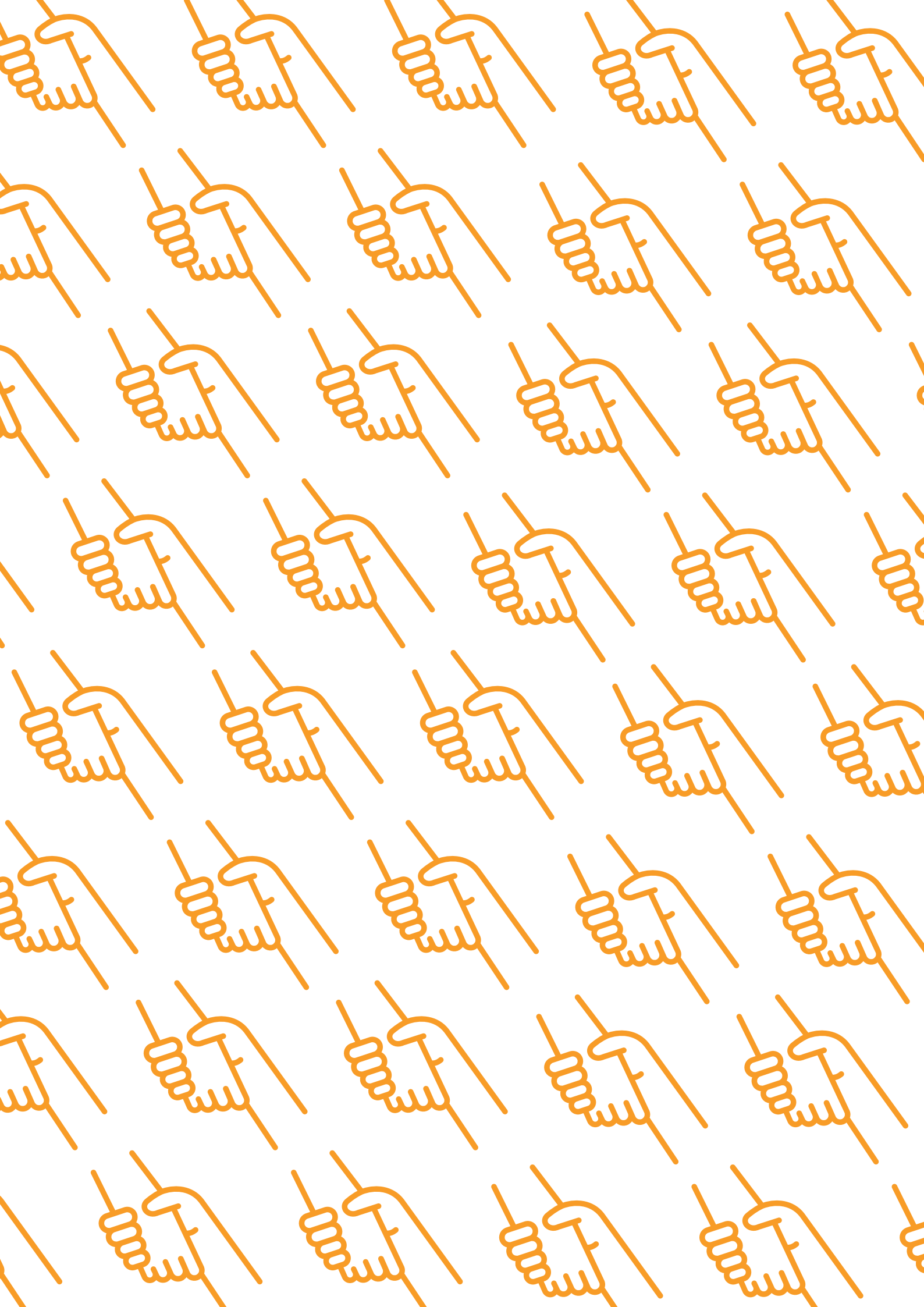




**Plano de
Desenvolvimento
Integral Infância
Segura por
Direitos 2025**







SUMÁRIO

Apresentação	04
Contextualização	06
Marcos Legais , Normativos e instrumentos que antecedem o Plano Integral	08
O Projeto Infância Segura Por Direitos	12

PARTE 1

O PROJETO INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS

Metodologia	19
Indicadores sobre a Primeira Infância na Maré	23

PARTE 1

PLANO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS

Eixos Prioritários	44
Ações Estratégicas	46

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhos para de incidência política e capilarização do Plano Integral	61
Lista de siglas e abreviações	67
Ficha técnica	70





APRESENTAÇÃO

É com grande entusiasmo e expectativas para ver transformações efetivas nas condições de vida das crianças no conjunto de favelas da Maré que apresentamos o **Plano Integral Infância Segura por Direitos na Maré**. Com ele, buscamos elencar as demandas prioritárias para que o acesso a direitos fundamentais, a proteção integral e o acesso à justiça sejam pontos prioritários para a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Como um “plano”, temos aqui um guia que nos norteia quanto aos caminhos a serem priorizados por qualquer pessoa ou instituição interessada em provocar processos de incidência política em escala municipal, estadual, nacional e internacional visando os interesses locais de crianças, adolescentes, jovens e adultos quando incitados a considerar os desafios da Primeira Infância na Maré.

Este documento e o processo de sua elaboração são frutos da parceria entre políticas públicas e sociedade civil, através do financiamento via termo de fomento nº 951122 do Edital da Secretaria Nacional de Enfrentamento às Violências de Crianças e Adolescentes.

Uma das agendas prioritárias da Redes da Maré, a Primeira Infância e suas demandas vêm sendo primordiais para a concretização de instrumentos de incidência, como a Pesquisa *Diagnóstico da Primeira Infância da Maré (2023)*, a *I Conferência da Primeira Infância da Maré (2024)* e o *I Plano Participativo da Primeira Infância (2024)*.¹ Soma-se a estes marcos o atual projeto **Infância Segura Por Direitos** e um dos seus produtos, que é esse Plano Integral.

A agenda da Primeira Infância como prioridade também perpassa o compromisso do governo federal, através do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Destaca-se, neste sentido, o termo de fomento nº 951122/2023, firmado pela Coordenação Geral de Enfrentamento às Violências Contra

1- Redes da Maré (2023), **“Primeira Infância nas Favelas da Maré: Acesso a direitos e práticas de cuidado”**. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Pesquisa_Primeira_Infancia_na.pdf

Crianças e Adolescentes com o objetivo de subsidiar ações estratégicas e relevantes.

No âmbito do projeto Infância Segura Por Direitos, foram 12 meses de trabalho de mobilização comunitária; articulação das redes locais de atenção social; atendimentos às demandas da primeira infância e enfrentamento às violências; e reuniões com especialistas, instituições públicas, gestores e tomadores de decisão sobre os direitos da criança.

Essa significativa parceria, documentada neste Plano Integral, consolida e abre caminhos para subsidiar gestores, profissionais e moradores para novos horizontes e proposições de melhoria de vida da população infantil da Maré e, antes de tudo, para que a infância seja segura de fato. Para além da extensão territorial e populacional da Maré, a experiência relatada a seguir servirá de base e com grandes possibilidades de capilarização nessa agenda em territórios urbanos periféricos.

Redes da Maré.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Maré é o maior conjunto de favelas do Estado do Rio de Janeiro. Nessa região moram em torno de 140 mil pessoas, uma população majoritariamente negra (62,1%) e feminina (51%), distribuídas em 15 favelas. Para dimensionar o tamanho da Maré, vale destacar que o bairro é maior que 96% dos municípios do Brasil, em quantitativo populacional, e é o 9o bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro. Embora situada no coração da cidade, entre as suas três principais vias de acesso, a Maré é um dos bairros com os piores índices de desenvolvimento humano do Rio de Janeiro, refletindo as contradições que marcam a desigual ocupação do espaço urbano. Apesar da histórica mobilização de moradores do território ter possibilitado, ao longo das últimas décadas, algum desenvolvimento para o conjunto de favelas - com expansão dos equipamentos públicos de saúde e educação e melhoria de serviços como coleta de lixo - o bairro ainda sofre com precárias condições de saneamento, oferta de serviços públicos aquém da demanda, e uma política de segurança pública militarizada e belicosa, submetendo moradores a conflitos armados e violações de direitos cotidianamente.

A Redes da Maré é uma organização da sociedade civil que nasceu da mobilização comunitária a partir dos anos 80 nas favelas da Maré. Formalizada em 2007, tem como missão tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população das 15 favelas da Maré. O trabalho da Redes da Maré se organiza a partir de cinco eixos estruturantes: Arte, Cultura, Memórias e Identidades; Direito à Saúde; Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça; Direitos Urbanos e Socioambientais e Educação. A atuação de cada um deles segue uma metodologia que tem como pilares: (i) mobilização de moradores e fortalecimento de atores sociais locais; (ii) articulação e parceria com organizações públicas e privadas; (iii) produção de conhecimento a partir de diagnósticos e pesquisas; (iv) sistematização e difusão do saber; e (v) incidência em políticas públicas.

No âmbito deste trabalho, desenvolvemos diversas iniciativas que atendem a população da Primeira Infância na Maré, como a Sala de leitura infantil Maria Clara Machado e as ações do Eixo Educação que buscam incidir de maneira direta no funcionamento, qualidade e ampliação de atendimento das creches e das 14 Unidades de Educação Infantil presentes no território. Mais recentemente, assumindo a agenda da Primeira Infância como prioritária, desenvolvemos ações fundamentais de produção de conhecimento, mobilização comunitária e incidência política – que resultaram no Diagnóstico da Primeira Infância da Maré (2023), a I Conferência da Primeira Infância da Maré (2024) e, o I Plano Participativo da Primeira Infância (2024) – com o intuito de ampliar as dimensões de ação com atenção aos direitos à cultura, à saúde, à cidade e, especialmente, no contexto da Maré, à segurança.

MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS E INSTRUMENTOS QUE ANTECEDEM O PLANO INTEGRAL

Informam este processo de construção do Plano Integral Infância Segura por Direitos importantes marcos políticos e normativos no Brasil sobre a Primeira Infância, no campo dos direitos das crianças. O *Marco Legal da Primeira Infância* (lei nº 13.257, de 2016), inaugura esta trajetória mais recente, estabelecendo as diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas específicas para crianças de 0 a 6 anos, como sujeitos em desenvolvimento, segundo o princípio da prioridade absoluta estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990).

Já o *Plano Nacional pela Primeira Infância*, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2010 (revisado e atualizado em 2020), orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância. O processo participativo que lhe deu origem serve de modelo para a construção de planos e políticas estaduais e municipais que o sucederam.

No caso do Rio de Janeiro, a *Política Estadual pela Primeira Infância* (lei estadual nº 9.503, de 2021) é um marco recente no estado que assegura o atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância, com vistas ao seu desenvolvimento integral, instando os municípios a coparticiparem da política através de seus planos municipais a serem desenvolvidos com participação social.

A cidade do Rio já contava com o *Plano Municipal pela Primeira Infância do Rio de Janeiro*, proposto por um grupo de trabalho ligado à RNPI e deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) (Deliberação nº 1.042 de 2013 DS/CMDCA), e prioriza a articulação intersetorial na construção e na implementação de políticas públicas às múltiplas demandas pelo bem-estar da população infantil do município,

em especial as que vivem em condições adversas de pobreza. A RNPI segue promovendo o desenvolvimento de planos municipais no Brasil, como um importante passo para a priorização da Primeira Infância nas gestões locais. Entretanto, um desafio fundamental vem sendo suas implementações, com alocações orçamentárias precárias e sujeitas a descontinuidades.

Por fim, como instrumento norteador para o contexto específico da Maré, destaca-se o já mencionado *I Plano Participativo da Primeira Infância da Maré*, desenvolvido pela Redes da Maré, em 2024, através de um processo de mobilização local inédito. Apesar deste não ser um plano de iniciativa do poder público que disponha de força político-normativa e mesmo de orçamento para sua viabilidade, acreditamos que sua força vem justamente de sua origem: da mobilização comunitária, do empenho coletivo, da participação e envolvimento de diferentes setores da sociedade e de diferentes perfis populacionais.

Para garantir sua adequação como um plano conectado aos preceitos dos importantes marcos mencionados acima, orientaram o processo de sua construção dois documentos de referência: a cartilha da UNICEF *“Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração”* e da Rede Nacional Primeira Infância *“Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância”*, dos quais se extraem os métodos cruciais para garantir a ampla participação da comunidade local e, especialmente, das próprias crianças. O processo de construção deste Plano Participativo na Maré culminou na I Conferência da Primeira Infância da Maré, na qual, a partir da participação popular, foi possível elencar eixos temáticos e ações necessárias para a melhoria da qualidade de vida e acesso a direitos das crianças de 0 até 6 anos de idade que moram na Maré. Todas essas iniciativas foram autogeridas, inovadoras para se encarar os desafios específicos que as crianças enfrentam ao crescer em contextos de negligência estatal.

Em um contexto mais amplo, ainda em 2024, o Governo Federal emitiu o Decreto 12.083/2024 que estabelece diretrizes para a elaboração da **Política Nacional Integrada para a Primeira Infância** por meio de um Comitê Intersetorial. Este renovado compromisso com a Primeira Infância foi muito bem recebido pela sociedade civil, com expectativas de vermos priorizados, nas próximas etapas de construção nacional, os direitos de crianças que crescem em territórios de favelas e periferias urbanas. Mas especialmente no que toca ao presente documento, ainda é rara a formulação de políticas voltadas especificamente para a Primeira Infância em territórios de favela e em periferias urbanas. Por isso, o projeto **Infância Segura Por Direitos** se faz tão relevante.

A partir de maio de 2024, com o início das etapas de trabalho do Projeto, lançado durante a I Conferência, as equipes técnicas de atendimento realizaram atendimento qualificado e específico que acompanhasse as demandas de múltiplas negligências para a primeira infância na Maré. Esta experiência e os acúmulos das experiências que o precederam serviram de base para a construção de um instrumento específico, o **Plano Integral Infância Segura Por Direitos**.



Abertura da I Conferência da Primeira Infância da Maré, realizada na Areninha Cultural Herbert Vianna, no dia 28/06/2024.

O PROJETO INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS

Em maio de 2024, a partir do termo de fomento nº 951122/2023, o projeto **Infância Segura por Direitos**, uma iniciativa da Redes da Maré em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, apoiou a iniciativa que tem como objetivo desenvolver e implementar um programa abrangente de prevenção e combate à violência contra crianças de 0 a 6 anos de idade no conjunto de 15 favelas da Maré.

O foco do projeto se fixou em ações de monitoramento e qualificação dos casos de violações de direitos contra crianças na primeira infância nas favelas da Maré; acolhimento e atendimento psicossociojurídico a famílias com crianças na primeira infância nas favelas da Maré; e mobilização para fortalecimento de ações de prevenção das violências contra crianças na primeira infância nas favelas da Maré.

Em um ano de vigência, foram acompanhadas diretamente mais de 70 crianças e indiretamente, mais de 200 pessoas, dentre famílias com demandas diversas que passam pelo acesso à justiça, direito à saúde, educação, assistência, rede de proteção e segurança pública.

No campo diretamente ligado ao enfrentamento às violências, a equipe do Eixo Direito à Segurança Pública iniciou o trabalho de monitoramento dos impactos dos dias de operação policial na vida das crianças. No período de vigência do Projeto, aconteceram mais de 53 operações policiais. Em 32 dias as escolas foram fechadas e as unidades de saúde não funcionaram em 28 dias.

Dessa maneira, como produto final do projeto, o Plano integral tratará de forma qualificada e sistematizada os pontos que entendemos ser de suma importância para que as crianças da Maré um dia possam ter uma infância segura e com direitos.



PARTE 1

A CONSTRUÇÃO DO PLANO INTEGRAL INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS



METODOLOGIA

Para fins de gerar uma produção técnica e de incidência política que contemplasse a variedade de saberes e experiências locais – de moradores adultos e crianças, trabalhadores das redes locais de proteção social, educadores, especialistas e ativistas no campo dos direitos da criança e do adolescente – o processo de desenvolvimento deste Plano Integral Infância Segura Por Direitos se dividiu em 2 fases.

A **primeira fase** foi de consolidar as informações dos atendimentos realizados no período de maio de 2024 até maio de 2025, com a realização do relatório de atendimento no âmbito sociojurídico e de atividades participativas e de mobilização territorial, como o Comitê Científico e atividades em espaços institucionais de acesso a direitos.

Diante das dificuldades dos moradores da Maré para acessar a justiça, o atendimento sócio jurídico, no Projeto Infância Segura por Direitos, visou facilitar e reduzir os obstáculos sociais e jurídicos de acesso à justiça e enfrentamento às violências. Foram feitos atendimentos aos seus responsáveis e outros componentes do seu Núcleo Familiar das crianças de 0 a 6 anos de idade. No período de 12 meses, a equipe formada por profissionais da assistência e direito atendeu várias famílias que buscavam atendimentos para demandas diversas de acesso a direitos fundamentais, proteção e acesso à justiça.

O grande desafio foi articular a agenda de atendimento diante de um cenário de mais de 40 operações policiais. Mesmo assim, foi possível realizar mais de 168 plantões de atendimentos sociojurídicos, necessários para o levantamento da demanda e para subsidiar o desenvolvimento do Plano Integral.

A **segunda fase** consistiu em agendas de reuniões e acompanhamento das equipes que participaram do Projeto para análise dos dados e informações captadas durante os acolhimentos, atendimentos e acompanhamen-

tos durante os Plantões de Atendimento.² As informações foram analisadas e organizadas para a confecção do Plano Integral.

É importante ressaltar que as análises tiveram como base os pontos levantados e publicados no âmbito da Pesquisa Diagnóstico sobre a Primeira Infância na Maré, que deu origem ao processo de mobilização de moradores e redes locais de proteção para a construção participativa de prioridades e estratégias de ação para a população de 0 a 6 anos da Maré. O próprio processo participativo também se constituiu como fonte de dados importantes, na medida em que reuniu atores detentores de conhecimentos diversos sobre as especificidades da infância no contexto do conjunto de favelas da Maré, sejam familiares que experienciam em primeira mão os desafios de cuidar e proteger suas crianças, sejam profissionais do campo da saúde, educação, cultura e assistência social, que trabalham diariamente para a garantia de direitos da população da Maré e outras áreas urbanas periféricas.

Os acúmulos adquiridos com a contribuição destes diferentes atores-chave se deram a partir de dispositivos participativos importantes, nomeadamente: um comitê científico; oficinas com crianças e com mulheres (principais responsáveis por práticas de cuidado); e a I Conferência da Primeira Infância da Maré.

COMITÊ CIENTÍFICO

Uma iniciativa para fomentar as discussões de forma intersetorial, com um olhar especializado sobre todo o processo de conferências e elaboração do Plano Participativo para a Primeira Infância da Maré e do Plano Integral Infância Segura Por Direitos, por meio de discussões e contribuições articuladas diretamente com profissionais de instituições de pesquisa e serviços públicos nas áreas das políticas setoriais da Saúde, Educação, Assistência Social e Justiça.

2 - Forma de atendimento realizado em espaços da Redes da Maré nas favelas de Nova Holanda, Parque União, Nova Maré, Vila do Pinnheiro, uma metodologia realizada à porta aberta, com assistente social e advogada.

INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO COMITÊ CIENTÍFICO:

- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - RJ/Rede Não Bata, Eduque
- Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância-CIESPI/PUC-Rio
- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Tutelar de Bonsucesso
- Coordenadoria de Educação Infantil e Primeira Infância - SME RJ
- CRAS Nelson Mandela
- CREAS Stella Maris
- Hospital Geral de Bonsucesso - Serviço Social
- Observatório dos Conselhos Tutelares- UFRJ
- Projeto Uerê
- Redes da Maré



Agenda de Discussão com Escolas Municipais da Maré - Julho/2024

OFICINA SOBRE PRÁTICAS DE CUIDADO NA CASA DAS MULHERES DA MARÉ

Duas atividades de consulta a mulheres que atuam em projetos da Casa das Mulheres da Maré e são atendidas pelo Atendimento Sócio-Jurídico na âmbito do Projeto, com o intuito específico de coletar propostas de ação sobre práticas de cuidado, reconhecendo o papel das mulheres como as principais responsáveis pelos cuidados das crianças (como mães, avós, tias, vizinhas), de acordo com os achados do diagnóstico situacional.



Grupo de Trabalho sobre Práticas de Cuidado, realizado durante a reunião do projeto Mulheres em Movimento na Casa das Mulheres da Maré, no dia 12/07/2024.

CONFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DA MARÉ

Realizado em 28 de junho de 2024, este evento sem precedentes na Maré reuniu desde moradores, trabalhadores e ativistas locais, até gestores de políticas e serviços públicos que atuam na Maré (escolas, CRAS, unidades de saúde, conselho tutelar, etc.); e representantes dos governos federal, estadual e municipal (como o Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a presidência da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros), além de organizações de atuação nacional e internacional como observadores externos (UNICEF Brasil, Instituto Alana, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, entre outros).

Ao longo de todo o processo da Conferência, participantes foram apresentados a um “Instrumento de Coleta de Contribuições”, onde puderam submeter propostas de ações prioritárias para deliberação na conferência. No total, foram 85 propostas recebidas ao longo das etapas preparatórias e submetidas à deliberação dos 152 participantes da conferência, por meio da separação em Grupos de Trabalho nos temas: Assistência Social; Educação; Saúde, Segurança alimentar e Práticas de cuidado; Segurança Pública, Violência e Acesso à Justiça.

Durante a Conferência, com a presença do Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi apresentado o Início do trabalho do Projeto Infância Segura Por Direitos.





Abertura da I Conferência da Primeira Infância da Maré, realizada na Areninha Cultural Herbert Vianna, no dia 28/06/2024.

INDICADORES SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA NA MARÉ



DADOS DO ATENDIMENTO SOCIOJURÍDICO

Durante as operações policiais, a rotina dos mareenses foi drasticamente afetada, com um forte impacto psicológico e social. A sensação de medo e insegurança prevaleceu, alterando o cotidiano de diversas famílias e comprometendo o funcionamento de serviços essenciais, como a realização de aulas, foram mais de 6.495 impactados por operação policial.

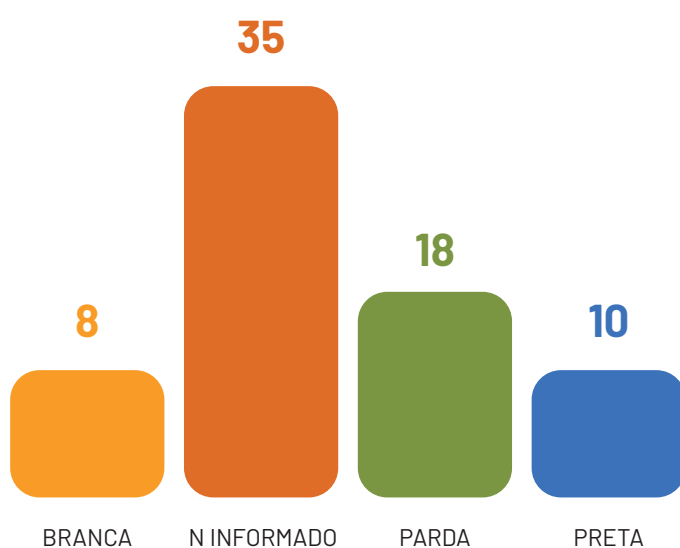
No período de vigência do Projeto, 70 famílias vítimas de violações de direitos foram atendidas, com muitas crianças afetadas pela violência imposta pelo Estado em territórios favelados.

A alta frequência de operações policiais impactou diretamente nos plantões de atendimento do Projeto, que ocorrem três vezes na semana no território da Maré, divididos da seguinte forma: quartas-feiras na favela de Nova Holanda, quintas-feiras no Parque Maré e na Vila dos Pinheiros e aos sábados no Parque União. Nos plantões de atendimentos são distribuídas 10 senhas para atendimento dos moradores, exceto no Parque Maré, onde são distribuídas 6 senhas.

Pela análise dos dados apurados nesse período pode-se verificar que as principais demandas relacionadas ao atendimento das crianças na primeira infância na Maré são: pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, mediador escolar, guarda, consultas médicas especializadas, terapias, atendimento psicológico, benefício de prestação continuada (BPC/LOAS).

Também quanto ao perfil das crianças atendidas que indicaram sua identidade racial, a significativa maioria negra (somando pretas e pardas), reitera a necessidade de atenção específica aos cuidados familiares disponíveis para a população infantil racializada da Maré, cujas principais demandas refletem questões de família e de acesso a direitos.

QUANTIDADE DE ATENDIDOS POR RAÇA | ETNIA



QUADRO - PERFIL RACIAL DOS ATENDIDOS

Os moradores do Conjunto de Favelas da Maré apresentam diversas necessidades que estão inseridas no âmbito de acesso a direitos. O acesso à justiça é um dos problemas críticos, fato que é retratado pelos dados coletados. Nos atendimentos do projeto, a maior procura está concentrada no acesso ao sistema de justiça.

As famílias atendidas muitas vezes enfrentam barreiras para o exercício pleno de seus direitos. Elas são de cunho social e econômico, como por exemplo a dificuldade financeira para acessar o transporte público e circular pela cidade ou mesmo uma situação de falta de conhecimento e/ ou sentimento de não pertencimento, para acesso a esses espaços jurídicos, caracterizado pelo mau atendimento, estrutura burocrática e que acaba não fortalecendo o acesso ao direito.

O perfil dos assistidos atendidos pelo projeto são, em maioria, mulheres negras entre pardas e pretas, somando mais de 51% do público atendido.

Nos atendimentos realizados aos assistidos que estão no grupo que possuem crianças na faixa etária analisada, as demandas que se destacam são de acesso a questões jurídicas, como também de benefícios sociais e previdenciários, além de pedidos de atendimento em saúde mental. Esse último tem sido uma realidade crescente, uma vez que essas crianças estão expostas a violências desde muito cedo, conforme discutido adiante.

QUANTIDADE DE DEMANDAS POR TIPO	
(RE) INSERÇÃO NA ESCOLA	2
ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3
ATENDIMENTO PARA SAÚDE MENTAL	8
BENEFÍCIO SOCIAL OU DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	16
ORIENTAÇÃO JURÍDICA - CÍVEL	11
ORIENTAÇÃO JURÍDICA - FAMÍLIA	37
ORIENTAÇÃO JURÍDICA - PREVIDENCIÁRIA	1
ORIENTAÇÃO SOBRE INSS	2
OUTRA	8

QUADRO- DEMANDAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A instituição Redes da Maré, através da parceria com a Defensoria Pública do RJ, firmada desde 2019, tem o objetivo de promover o acesso e a compreensão do acesso à justiça e aos demais direitos fundamentais. No âmbito do acesso à justiça, mensalmente é realizada uma ação denominada **"Defensoria em Ação"**, onde servidores e defensores se deslocam até a Maré para atender os moradores.

Com essa articulação, alguns atendimentos específicos sobre os direitos das crianças e acesso à justiça foram encaminhados no período:

1 - Articulação com o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública com encaminhamento de relatório sobre violações de Direitos em contexto de Violência Armada

2 - Articulação com o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A partir de agendas de reuniões, em abril de 2025, foi feito um atendimento no Núcleo para famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade que necessitem de atendimento especializado de mediador escolar nas Escolas Municipais. A agenda também foi feita em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo na sede do Núcleo.



Agenda de Atendimento pelo Projeto Infância Segura Por Direitos, em Parceria com o projeto Maré de Direitos da Redes da Maré, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. 02/04/2025.

MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS E VIOLÊNCIA ARMADA

Desde 2016, a Redes da Maré acolhe, atende e acompanha diretamente vítimas e familiares impactados pela violência de Estado, além disso, realiza o monitoramento, in loco, das operações policiais e confrontos armados no Conjunto de Favelas da Maré. Esse trabalho está inserido no escopo organizacional do Eixo Direito à Segurança Pública e Acesso à Justiça. Há quase dez anos, o trabalho vem impulsionando análises cada vez mais qualitativas sobre os impactos da violência na vida dos moradores e das crianças da Maré.

Segundo dados do Instituto Fogo Cruzado, em 7 anos, mais de 700 crianças foram vítimas de armas de fogo na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.³ Em monitoramento feito desde 2016, nenhuma criança de 0 até 6 anos de idade foi vítima letal, contudo, cabe destacar que 7 crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, foram vítimas letais e nenhuma família até hoje teve acesso à reparação do Estado.

Em 2020, ocorreu o caso emblemático e trágico da moradora Maiara Oliveira, de apenas 19 anos na época e que ainda vem sendo acompanhado pela instituição. A jovem saiu de casa, durante a “finalização” de uma operação policial da polícia civil e foi atingida no abdômen por um tiro de fuzil. A jovem estava gestante de 4 meses e perdeu o seu bebê. Esse relato também demonstra os absurdos e violações que podem acometer os moradores, até antes de nascer.

Durante esses dias de operações, escolas, creches EDI (Espaço de desenvolvimento Infantil) clínicas de família e outros dispositivos públicos foram forçados a fechar suas portas como medida de segurança. Essa interrupção afetou principalmente as famílias mais vulneráveis, aquelas que dependem dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para consultas médicas e outras necessidades essenciais. As crianças não puderam ir à escola, e muitas famílias ficaram impossibilitadas de acessar cuidados médicos de que tanto necessitam.

3 - <https://futuro-extermiado.com.br/>

Nesse contexto, no ano de 2024 e no primeiro semestre de 2025, foram cancelados ao todo 18 plantões de atendimento, impactando mais de 300 pessoas, fora os impactos indiretos no atendimento que são imensuráveis. A Redes da Maré abriu em todas as operações para atendimento aos moradores. Não houve atendimento direto a demandas das crianças em operações policiais no período.

Desde 2020, a Redes vem monitorando também as múltiplas violências que perpassam as infâncias, gênero, idosos, deficiências e pessoas lgbtqia+ com os dados publicados no Boletim de Monitoramento e Enfrentamento às Violências.⁴ O percentual de crianças vítimas das mais diversas violências (física, verbal, psicológica, sexual) não chegou a 5% no período.

Uma grande violação de direitos que será um dos pontos citados neste plano é a ausência de equipamentos para a proteção das crianças, como Centro Especializado de média e alta complexidade em Assistência Social (CREAS), Delegacia Especializada, Conselho Tutelar, Centro de Atenção Psicossocial, Núcleo da Defensoria Pública. Isso também é um fator que dificulta o acesso e conhecimento das violências neste território.

No diagnóstico situacional sobre a Primeira Infância da Maré, foi identificado que mais de 38% das crianças da Maré entre 0 e 6 anos de idade já tinham presenciado algum tipo de violência.

4 - https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Boletim_Monitoramento2022_23.pdf

EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS A CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA



38,2% (819 respondentes) indicaram que as crianças sob seus cuidados já presenciaram algum tipo de violência.



29,3% dos respondentes consideraram que a violência afeta a rotina da criança.

39,6%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 819 domicílios em que as crianças já presenciaram algum tipo de violência

8,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 170 domicílios em que presenciaram a violência policial.

20,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 411 domicílios em que presenciaram outras pessoas se agredirem.

7,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 150 domicílios em que presenciaram outros parentes se agredirem.

14,8%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 315 domicílios em que presenciaram os responsáveis se xingarem.

4,1%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 83 domicílios em que presenciaram os responsáveis se agredirem.

Os impactos relacionados ao não acesso a direitos básicos como educação e saúde, são alarmantes, durante as operações policiais mais de 754 escolas são fechadas e 53 postos de saúde.

Em decisão histórica, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, a ADPF das Favelas, em abril de 2025, a medida que proíbe operações policiais no perímetro escolar e em postos de saúde, não foi acatada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso é um dado alarmante para a garantia do direito à vida das crianças da Maré.

OUTROS INDICADORES SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA NA MARÉ PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO INTEGRAL

Em 2019, o Censo Maré indicava que havia **47.758 residências** distribuídas nas 15 favelas e na favela de Marcílio Dias – favela com proximidade histórica com os movimentos e lutas da Maré – e **14.885 crianças de 0 a 6 anos**. O diagnóstico situacional “Primeira Infância nas Favelas da Maré: Acesso a direitos e práticas de cuidado” realizou **entrevistas domiciliares a 2.144 pessoas** responsáveis por um total de **2.796 crianças na Primeira Infância**. Os seguintes indicadores sociais foram sistematizados:

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE PARTICIPANTES DO DIAGNÓSTICO



94% mulheres, sendo 83% mães e 17% avós

51,3% parda, 24,8% brancas, 23,1% preta



RENDA

32,8% têm renda mensal familiar de até 1 salário-mínimo



MORADIA

42,2% das famílias moram em **casas alugadas** e 8,6% moravam de favor ou por ocupação/posse da residência.

44,7% informaram que, em dias de chuva, suas ruas ficam **alagadas**.



COMPOSIÇÃO DOMICILIAR

Média de **4,32 pessoas** por domicílio

18,5% com mais de 5 pessoas, chegando até 15 pessoas

Número de crianças **na primeira infância** (0 a 6 anos) por domicílio

1 criança: **74,5%**

2 crianças: **21,4%**

3 crianças: **3,5%**

4 crianças: **0,5%**

5 ou 6 crianças: **0,1%**

ACESSO À SAÚDE



96,7% das famílias afirmaram que as crianças **possuem Caderneta da Criança**



92% as usam, principalmente, para a vacinação das crianças

64,6% da população respondente enfrenta algum tipo de **dificuldade no acesso ao direito à saúde** e a equipamentos públicos na Maré.

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Em 2021, o Brasil registrou **11,9 óbitos** entre menores de 1 ano para cada 1.000 nascidos vivos.

No Estado do Rio de Janeiro, a taxa foi de **12,7** por 1.000 nascidos vivos, no mesmo ano.

Na Maré, **60 dos 2.144** respondentes indicaram que alguma criança da família morreu.

Causas das mortes informadas nas entrevistas incluem: **broncoaspiração, problemas cardiorrespiratórios, pneumonia, problemas no parto, desnutrição e erro médico.**

85 respondentes indicaram **complicações após o parto.**

ACOMPANHAMENTO DURANTE A GESTAÇÃO:

36,1% das mães **não tiveram acompanhamento do pai**

Sobre as múltiplas dificuldades encontradas durante a gestação:



19,3% enfrentaram **dificuldades financeiras**



6,7% sentiram-se **pouco acompanhadas ou sem apoio da família**



0,6% tiveram **problemas de saúde**



5,4% tornaram-se **mães solo**

TAXA DE NASCIMENTO PREMATURO NA MARÉ:

 **6 vezes** maior que a **nacional**

 **5 vezes** maior que a do **Estado e Cidade do Rio de Janeiro**

ACESSO À EDUCAÇÃO

Na Maré, apesar do aumento do número de escolas nos últimos anos, a realidade das crianças de 0 a 6 anos explicita a dificuldade de acesso à educação como uma constante na vida das famílias.



25,6% dos respondentes relataram enfrentar **dificuldades diversas no acesso à educação** "o tempo todo" ou "frequentemente".

29,5% os respondentes com crianças de 0 a 3 anos indicaram haver **falta de vaga**.

62,9% das crianças de 0 a 3 anos estão **fora da creche** (53,2% das crianças de 1 a 3 anos).



ÍNDICE DE NECESSIDADE DE CRECHE (INC) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

52,1% das crianças precisam de vaga.

4% estão em **famílias monoparentais**.

28,4% são **pobres**.

19,7% são de crianças com **mãe economicamente ativa**.

No município do Rio de Janeiro, **53,8%** das crianças de 0 a 3 anos **necessitam de creches**.



DIFICULDADES DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO E ASSOCIAÇÃO COM ESCOLAS

Impacto da Suspensão das Aulas Presenciais:

41,1% dos respondentes

DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

22% dos respondentes relataram ter **dificuldade de acesso à política pública de assistência social**

57,4% das famílias **não recebem nenhum benefício**

42% acessam **benefícios socioassistenciais**

Impacto direto na Primeira Infância: O maior dispêndio das famílias pobres foi identificado como sendo com alimentação, especialmente no período da pandemia, quando a dificuldade de acesso integral a benefícios comprometeu a segurança alimentar de famílias e o acesso à alimentação adequada para o desenvolvimento infantil.

Iniciativas solidárias supriram demandas sociais desatendidas, como a Campanha *Maré Diz Não ao Coronavírus* da Redes da Maré, que distribuiu 1.980 toneladas de alimentos entre março e dezembro de 2020.

CUIDADOS E ATIVIDADES INFANTIS



84,7% das crianças são cuidadas por suas **mães**.

94,7% das crianças moram com a mãe e mantêm contato diário com ela, em contraste, **53,4%** moram e mantêm contato com o pai diariamente.



É muito significativo que **59,8%** dos respondentes consideram que as crianças da casa **não têm acesso a lazer, à cultura e a esportes** na Maré.

Os dados sobre rede de apoio mostram que **22,5%** quando precisa sair ou trabalhar **não têm com quem deixar a/as criança/as**.

A seguir, detalhamos como se manifestam as atividades recreativas da Primeira Infância na Maré.

O DIREITO DE BRINCAR



COM QUEM AS CRIANÇAS DE 0 A 6 MAIS BRINCAM?

47,2%
Amigos e Vizinhos

12,1%
Responsáveis

36,2%
Irmãos e Familiares

3,7%
Sozinhas



LOCAIS DE BRINCADEIRA

88,4%
Em casa

63,3%
Espaços Públicos (Ruas e Praças)

16%
Casa de Parentes

1,6%
Igreja

0,4%
Instituições



O QUE AS CRIANÇAS QUEREM PARA A MARÉ?

Consultadas sobre os problemas que identificam na Maré e os desejos que elaboram para uma vida melhor, 15 crianças (com idades entre 4 e 11 anos, sendo seis destas com idades entre 4 e 6 anos, compondo o grupo da Primeira Infância) expressaram:



Oficina Direitos e Desejos - Biblioteca Jorge Amado, localizada na Areninha Cultural Herbert Vianna e realizada no dia 29/05/2024.



Desenho feito por criança durante a Oficina Direitos e Desejos- Situação de Violência- Biblioteca Jorge Amado, em 29/05/2024.



Desenho feito por criança durante a Oficina Direitos e Desejos- Praça Arborizada- Biblioteca Jorge Amado, em 29/05/2024.



NO DIA A DIA DE VOCÊS, O QUE ATRAPALHA O SORRISO E DEIXA VOCÊS TRISTES? O QUE É RUIM?

T : "é muito ruim acordar e não ir pra escola por causa da Operação Policial, é muito ruim xingar e bater também..."

R: "é ruim ter briga de adulto"

G: "é ruim ver briga de menina. Briga um com o outro." O fogo na Vila Olímpica também me deixou triste..."

K : "xingar os amigos, dar um bandão..."

A: " eu fico triste quando os meninos me batem..."

A : "bater um no outro me deixa triste..."

T : "eu fico triste quando estou machucada e não posso ir na escola..."

H: "quando me batem de chinelo."

H: " fico triste quando não posso brincar no balanço, quando ele fica quebrado..."

V: "quando os adultos brigam..."

S.: "quando tem operação e a polícia entra na casa"

A: " brigar e bater no outro..."

T : "quando os policiais entram em casa e eu fico com medo de me pegar..."



O QUE MAIS VOCÊ GOSTA DE FAZER NA MARÉ? O QUE TE FAZ FELIZ NA MARÉ?

C : "escola"

T : "ir para a escola para aprender a ler"

G : " eu gosto de ir para a escola e brincar de pique pega"

S : "eu gosto de brincar"

T : "eu gosto de ler"

A : "eu gosto de estudar"

H : "me divirto brincando"

R : "eu gosto de brincar na piscina"

T : "na Maré eu gosto de ir pra igreja, brincar de pique garrafão e pique bolinha nas costas..."

A : "jogar bola e soltar pipa"

G: "futebol e soltar pipa"

A : "eu gosto de vir pra cá e fazer a aula da Tia Sandra."⁶

T : tomar banho de piscina, ir na igreja e na capoeira!"

⁶ Tia Sandra é bibliotecária e coordena as atividades com crianças Areninha Cultural Herbert Vianna.

ESPECIFICAMENTE SOBRE OS TEMAS DE FOCO NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DO PLANO PARTICIPATIVO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DA MARÉ, ALGUNS DESTAQUES:

Sobre enchentes nas ruas: “o bueiro não tá sugando a água...”

Sobre brincar em espaços públicos: “falta Balanço...”, “eu gostaria de ter uma praça com piscina, falta piscina...”

Sobre limpeza urbana: “outro dia, a Praça da Paz estava cheia de lixo, não dava pra brincar...”, “o lixo é feio e fedorento”

Sobre acesso a água potável: “ eu bebo água gelada, minha mãe pega na minha prima, não tem filtro lá em casa...”, “ minha mãe pega água na bica e na geladeira...filtro só tem na minha tia...”



PARTE 2

**PLANO INTEGRAL INFÂNCIA
SEGURA POR DIREITOS
DA MARÉ**



PLANO INTEGRAL INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS DA MARÉ

O resultado das consultas e atendimentos realizados no período de vigência do projeto, entre maio de 2024 e maio de 2025, culminou na organização de pontos que entendemos ser necessários para o enfrentamento às negligências e violências para a Primeira Infância da Maré. As propostas elencadas neste documento visam contornar problemas identificados nos atendimentos e no diagnóstico situacional, que antecedeu este trabalho, com foco direto na proteção integral das crianças, a partir de prioridades estabelecidas para diferentes eixos temáticos: 1. Intersetorialidade, 2. Assistência Social, 3. Saúde, 4. Educação, 5. Cuidados e 6. Garantia de Direitos, Proteção e Acesso à Justiça, cobrindo as múltiplas dimensões dos direitos da Primeira Infância.

As propostas se dirigem a alguns setores da sociedade, como sociedade civil, universidades, setor privado, agências de fomento e, principalmente, o poder público municipal, estadual e federal. Por ser um plano integral, específico ao Conjunto de Favelas da Maré e para o enfrentamento às violências, os órgãos do município devem ser especialmente designados para conduzir as ações propostas. Entretanto, a designação de responsáveis tem um caráter apenas indicativo para que caminhos de incidência política sejam criados junto a estes e outros atores, sobretudo no âmbito da presente Coordenação Geral de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania para que se adotem medidas para a realização deste plano integral.

EIXOS PRIORITÁRIOS

EIXO

PRIORIDADES

1. Intersetorialidade e participação coletiva

1.1 Promoção da eficiência de políticas públicas na construção da justiça social

1.2 Fomento à produção e transparência de dados

2. Assistência Social e Acesso à Cidadania

2.1 Enfrentamento às desigualdades extremas e estruturais que afetam a Primeira Infância nas 15 favelas da Maré

2.2 Elevação da agenda da Primeira Infância como prioridade na rede de proteção social da Maré

3. Saúde, Bem-Estar e Segurança Alimentar

3.1 Ampliação e qualificação do atendimento em saúde para a Primeira Infância na Maré

3.2 Conscientização dos cuidados em saúde para a família

3.3 Promoção da atenção integral e inclusão cidadã para a Primeira Infância na Maré

4. Educação

4.1 Promoção da educação universal e o enfrentamento da exclusão escolar das crianças

4.2 Promoção e aplicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva nas escolas, EDIs e creches da Maré

5. Práticas de Cuidado

5.1 Valorização das redes de solidariedade criadas pelas pessoas responsáveis e cuidadoras de crianças na Primeira Infância em suas práticas de cuidados saudáveis e eficazes, diante das suas realidades e desafios enfrentados na Maré

5.2 Enfrentamento às condições de não-cuidado e acolhimento das crianças pretas e faveladas, assim como atenção qualificada para as responsáveis "solo" (mãe, avó tia)

6. Garantia de Direitos, proteção e Acesso à Justiça

6.1 Proteção de crianças na Primeira Infância contra todas as formas de violências e maus tratos

6.2 Manutenção de ambiente comunitário seguro, estável e adequado para o desenvolvimento infantil

6.3 Monitoramento das Medidas da ADPF 635

6.4 Construção de Equipamentos de Proteção como CREAS e Delegacias Especializadas

AÇÕES ESTRATÉGICAS

EIXO 1 - INTERSETORIALIDADE E PARTICIPAÇÃO COLETIVA

Prioridade 1.1

Promoção da eficiência de políticas públicas na construção de justiça social

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Construir políticas públicas para a Primeira Infância na Maré com escuta e participação de crianças e suas famílias (através de fórum participativo), para atender a demandas reais com modelos de solução que efetivamente funcionem no território.

CMDCa-Rio em articulação com a Câmara Municipal e a Prefeitura

2. Executar ciclos contínuos de implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para identificar desafios locais a modelos externos.

CMDCa-Rio, Gestores municipais, estaduais e federais

3. Criar Fórum intersetorial das políticas setoriais e redes comunitárias atuantes na Maré (assistência social, saúde, educação, cultura, segurança pública) com foco no atendimento na Primeira Infância.

Representantes dos poderes municipal, estadual e federal junto à rede local de serviços e políticas intersetoriais; setor privado; organizações locais da Maré; associações de moradores

4. Ampliar o acesso e disseminar informação à população sobre os direitos da Primeira Infância, serviços disponíveis localmente e políticas públicas abrangentes.

CREAS, CRAS e Agentes Comunitários de Saúde

5. Mobilizar moradores para discussões públicas sobre direitos da Primeira Infância e serviços disponíveis na Maré.

Associação de Moradores, coletivos e organizações locais da Maré

6. Fortalecer e revitalizar políticas e serviços públicos atuantes na Maré e adjacências para viabilizar o uso adequado por crianças e familiares.

Prefeitura e Câmara Municipal

Fomento à produção e transparência de dados

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Garantir condições materiais e tecnológicas para implementação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) no 11º Conselho Tutelar de Bonsucesso, garantindo o desenvolvimento de uma base unificada de informações sobre violações contra as crianças na Primeira Infância na Maré, os encaminhamentos realizados e as barreiras encontradas.

SMAS e Conselho Tutelar

2. Fomentar e realizar pesquisas científicas e produção de dados sobre a Primeira Infância e as barreiras de acesso a direitos com objetivo de fundamentar a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências.

Agências públicas de fomento à pesquisa, Fundações privadas, Universidade, Centros de pesquisa

3. Garantir a transparência dos dados públicos sobre a cobertura real de políticas, serviços e benefícios sociais a famílias com crianças na Primeira Infância.

Prefeitura, CRAS, CREAS, CRE

4. Garantir a participação da comunidade local, da sociedade civil e das próprias crianças na produção de dados, execução de políticas públicas e construção de projetos que realmente atendem às demandas locais.

CMDCA-Rio, SME, SMS, SMAS, Conselho Tutelar

EIXO 2 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E ACESSO À CIDADANIA

Prioridade 2.1

Enfrentamento às desigualdades extremas e estruturais que afetam a Primeira Infância nas 15 favelas da Maré

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Criar unidades de atendimento do CRAS e CREAS no território da Maré.

SMS

2. Criar serviços de acolhimento às múltiplas necessidades na Primeira Infância vulnerabilizadas em diferentes áreas da Maré.

CMDCA-Rio, CRAS junto à Rede local de serviços e políticas intersetoriais

3. Criar uma central de cadastros de famílias com crianças na Primeira Infância na Maré, especialmente quanto a crianças em estado de vulnerabilidade, para acompanhamento contínuo de suas necessidades e demandas e com atenção às particularidades de cada família.

SMAS, CRAS, Conselho Tutelar

4. Priorizar e viabilizar o acesso a benefícios sociais, serviços e programas para famílias vulnerabilizadas com crianças na Primeira Infância, com o devido acompanhamento sociofamiliar do Cadastro Único.

CRAS, CADÚnico, Conselho Tutelar

5. Estender o direito à gratuidade (Riocard) aos responsáveis e cuidadores das crianças nos transportes públicos.

SMTR

6. Estabelecer pontos de atendimento fixos do CRAS em locais de fácil acesso no território e oferta de unidades móveis de atendimento do CRAS para atender outras comunidades.

SMAS, CRAS

7. Sensibilizar os Conselhos Tutelares e as equipes dos Consultórios de rua e CREAS para atenção e cuidado da Primeira Infância que está em situação de rua nas cenas de uso.

SMAS, CREAS, Conselho Tutelar

EIXO 1 - INTERSETORIALIDADE E PARTICIPAÇÃO COLETIVA

Prioridade 2.2

Elevação da agenda da Primeira Infância como prioridade na rede de proteção social na Maré

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Criar um Centro de Referência da Primeira Infância na Maré, onde sejam oferecidos serviços especializados com equipe multidisciplinar, acolhimento integral, atividades no contraturno para crianças, e materiais informativos.

Cooperação municipal, estadual e federal

2. Dar suporte às mães e/ou responsáveis pelas crianças pequenas que enfrentam dificuldades de acessar os serviços públicos (por questões de mobilidade urbana, dificuldades financeiras, jornadas de trabalho incompatíveis com horários de funcionamento, entre outras).

CMDCA-Rio, Câmara Municipal

3. Promover e realizar programas de empreendedorismo materno que estimulem a geração de renda para a família.

Câmara Municipal, Setor privado e organizações locais da Maré

4. Expandir os projetos já desenvolvidos por organizações locais para outras áreas da Maré menos atendidas.

CMDCA-Rio, SME, SMS, SMAS, Conselho Tutelar

5. Mobilizar a comissão local da 4ª CAS, com foco no fortalecimento dos serviços voltados à Primeira Infância e implementação, na Maré, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.

CAS, SMAS

6. Organizar grupos de apoio e cooperativas de cuidado infantil, fortalecendo a rede de apoio comunitário.

Organizações locais da Maré, Associações de Moradores

EIXO 3 - SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Prioridade 3.1

Ampliação e qualificação do atendimento em saúde para a Primeira Infância na Maré

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Ampliar a estrutura e o funcionamento do CAPSi Visconde de Sabugosa, tornando-se CAPSi III e em formato 24h, para se adequar ao porte populacional da Maré.

SMS, CAP 3.1

2. Ampliar o contingente de profissionais de saúde especializados e multidisciplinares nas unidades de todo o território da Maré e aumentar a capacidade de atendimento através de telemedicina.

SMS, CAP 3.1, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde

3. Criar uma Unidade de Pronto Atendimento Infanto-Juvenil na Maré e ofertar serviços especializados como odontopediatria e neuropediatria para a Primeira Infância.

SMS, CAP 3.1

4. Fortalecer programas de atendimento odontológico escolar, para que realmente haja visitas periódicas de dentistas às escolas da Maré.

SMS, SES, SME, SEEDUC

5. Ampliar o número de profissionais e de atendimentos ofertados a demandas de saúde mental, incluindo sistema de teleconsulta com especialistas, enquanto as unidades da Maré não estiverem devidamente equipadas.

SMS, CAP 3.1, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde

6. Fortalecer a atenção básica em saúde com mais equipes e melhores estruturas nas unidades de saúde da Maré para aumentar a capacidade de atendimento em saúde, além de criar clínicas móveis para atender áreas de difícil acesso.

SMS, CAP 3.1

7. Garantir o devido acesso a medicamentos nas unidades de todo o território da Maré, com maior regularidade de fornecimento de medicação básica.

SMS, CAP 3.1, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde

8. Criar um sistema de transporte comunitário gratuito ou subsidiado para facilitar o acesso à UPA para famílias em áreas distantes.

Prefeitura, SMS, SES, em parceria com cooperativas locais

Prioridade 3.2

Promoção dos cuidados em saúde para a família

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Fortalecer o acesso de famílias a cestas básicas livres de alimentos ultraprocessados.

SMS, junto a organizações locais da Maré e à rede local de serviços e políticas intersetoriais

2. Criar espaços e campanhas de atendimento qualificado para atendimento à gestante com acompanhamento pré-natal em todos os estágios, assim como no pós-parto e puericultura, incentivando o aleitamento materno e a alimentação complementar adequada e saudável.

SMS, CAP 3.1, Agentes Comunitários de Saúde

3. Garantir o acesso à informação e educação em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos para crianças e adolescentes.

SMS, SME, SEEDUC, SES

4. Garantir acesso a procedimentos seguros de saúde reprodutiva e de prevenção de gravidez não-planejada (como laqueadura e vasectomia).

SMS

5. Ampliar a informação e criar processo educativo para moradores da Maré sobre saúde, alimentação, higiene pessoal e cuidados com contaminação.

SMS, através de Agentes Comunitários de Saúde e em parceria com as EDIs e creches.

6. Criar campanha de conscientização sobre o direito à amamentação, com espaços de troca e acolhimento para lactantes.

SMS, Agentes Comunitários de Saúde

7. Criar campanha informativa sobre a importância da alimentação adequada na Primeira Infância.

SMS, através de Agentes Comunitários de Saúde e em parceria com as EDIs e creches.

8. Pensar um cardápio escolar saudável considerando a especificidade do território e sem romper severamente com a alimentação tradicional para propiciar adaptação das crianças.

SMS em parceria com SME (EDIs e creches).

Prioridade 3.3

Prioridade da atenção integral e inclusão cidadã para a Primeira Infância da Maré

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Fortalecer e ampliar o escopo do Programa Saúde na Escola (PSE) e do Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas (PROINAPE).

SES, SMS, SEEDUC, SME

2. Fornecer informações e discussões públicas sobre o direito à saúde mental de crianças e suas famílias.

SMS, CAP 3.1 em parceria com CAPSi e com escolas

3. Qualificar as equipes das unidades básicas para acolher o público com transtorno do espectro autista (TEA), para ações que transformem culturas familiares e práticas de profissionais da educação.

SMS, CAP 3.1

4. Instalar brinquedotecas nas Clínicas da Família para viabilizar o atendimento em saúde para famílias com crianças na Primeira Infância.

SMS, CAP 3.1, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde

5. Criar espaços infantis para atendimento específico a crianças nas unidades de todo o território da Maré, inclusive com sala sensorial e equipes qualificadas para acolhimento.

SMS, CAP 3.1, Clínicas da Família, Centros Municipais de Saúde

6. Pesquisar e monitorar os desafios das crianças com deficiências na Primeira Infância, para formular políticas que garantam cidadania e qualidade de vida.

SMS, Agências públicas de fomento, Fundações privadas, Universidade, Centros de pesquisa

7. Ampliar e qualificar o atendimento a famílias atípicas nas unidades de saúde da Maré.

SMS, CAP 3.1

8. Incluir o tema de educação sexual nas escolas, adaptando para a faixa etária que compreende a Primeira Infância, como forma de combater os riscos de abuso sexual na infância.

SME, SEEDUC, SMS, SES, Câmara Municipal

9. Criar mais unidades de CAPSi, pois a demanda de saúde mental é muito grande e o equipamento que atende a Maré não consegue absorver toda a demanda, gerando sobrecarga para os profissionais.

SMS, CAP 3.1

10. Distribuir fórmulas infantis nas unidades básicas de saúde ou farmácias populares para mulheres que não conseguem amamentar seus bebês.

SMS, SES

11. Promover oficinas de educação para prevenção da violência sexual, voltadas para crianças da Primeira Infância, articulando saúde e educação (atividades educativas, peças de teatro e músicas em linguagem própria para crianças).

SMS, SME, SEEDUC, SES

EIXO 4 - EDUCAÇÃO

Prioridade 4.1

Promoção da educação universal e enfrentamento da exclusão escolar das crianças

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Ampliar o número de creches e EDIS, públicas e conveniadas com a prefeitura para garantir a cobertura a todas as crianças na Primeira Infância que moram na Maré.

Prefeitura, SME

2. Oferecer oportunidades de formação, qualificação e capacitação permanentes dos profissionais da educação, com metodologias participativas para engajamento e escuta das crianças.

SME, SEEDUC

3. Criar uma CRE específica para a Maré, onde há atualmente 45 escolas municipais e onde estudam aproximadamente 17 mil estudantes, para uma administração regional eficiente.

SME

4. Mapear dados de crianças em etapa obrigatória, mas que estão fora da escola, a fim de construir a cobertura universal da educação infantil com base em evidências.

SME, SEEDUC

5. Criar um sistema de transparência pública para a lista de espera para vagas em creches e pré-escolas, acessível online e em locais públicos e incluir professores, pais e especialistas na formulação de soluções.

SME, 4a CRE

6. Garantir transparência nas informações sobre o número de vagas para matrículas na rede existente de creches, berçários, pré-escolas e EDIs da Maré para sua adequada ampliação.

SME, 4a CRE

7. Oferecer atendimento de orientação para os responsáveis sobre o processo de matrícula e status de espera.

SME, 4a CRE

8. Ampliar o horário de atendimento nas creches, na perspectiva da educação integral, compreendendo o horário comercial, para viabilizar o trabalho por parte dos responsáveis por crianças na Primeira Infância.

SME, SEEDUC

9. Ampliar e qualificar a equipe técnica que atende as creches e EDIs.

SME, 4a CRE

10. Realizar vistorias e reformas em todos os espaços escolares da Maré.

Prefeitura, SME

11. Melhorar a infraestrutura das escolas já existentes e construir outras, para garantir a qualidade do atendimento ofertado às crianças, criar um ambiente seguro e não sobrecarregar os profissionais da educação.

SME, SEEDUC

12. Ampliar o número de profissionais qualificados como mediadores de crianças atípicas nas escolas, para responder a demandas de crianças e garantir o desempenho escolar adequado.

SME, SEEDUC

13. Cumprir a Lei 13.935/2019, intensificando a presença de profissionais do Serviço Social e da Psicologia nos quadros de profissionais das escolas da educação básica.

SME, SEEDUC

14. Tornar o acesso à creche uma prestação obrigatória, para viabilizar o acesso de mulheres mães ao mercado de trabalho.

Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal

Prioridade 4.2

Promoção e aplicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva nas escolas, EDIs e creches da Maré

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Criar estratégias de reparação de aulas e refeições perdidas após operações policiais que interrompem as atividades escolares, além de programas de reparação de danos e traumas a profissionais e crianças afetadas, sem sobrecarregar professores.

SME, SEEDUC, SESP, Sistema de Justiça (via Ministério Público e Defensoria)

2. Promover rodas de conversa nas unidades escolares para o acolhimento e escuta das crianças e que incluam a participação do Conselho Escola Comunidade (CEC).

SME, CEC junto a unidades escolares da Maré

3. Incentivar maior articulação entre famílias e comunidade escolar, visando o fortalecimento dos Conselhos Escola Comunidade e a conscientização sobre o papel das escolas no desenvolvimento integral das crianças pequenas.

SME, SEEDUC, CEC

4. Disseminar e viabilizar o acesso à informação sobre o direito à educação das crianças na Primeira Infância.

SME junto a Organizações locais da Maré e Associações de moradores

5. Construir conteúdos programáticos adequados para uma educação não sexista e antirracista nas unidades educacionais desde a Primeira Infância.

SME, SEEDUC

6. Ampliar a faixa etária prevista nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que determina o ensino obrigatório sobre a história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, para incluir a Primeira Infância.

Congresso Nacional

7. Garantir a educação inclusiva para crianças PCD

SME, SEEDUC

8. Criar projetos extracurriculares de contraturno (esportes, dança, lutas, atividades artísticas) para crianças menores de 6 anos.

SME, 4a CRE

9. Promover ações afirmativas sobre identidades étnico-racial na educação infantil, com objetivo de prevenir e enfrentar práticas racistas e de silenciamento.

SME

10. Revisar e qualificar o sistema de registro étnico-racial das crianças por meio da formação dos profissionais, visando a inclusão e representatividade de diferentes identidades.

SME

11. Articular a política de educação e a política de saúde visando um acompanhamento ampliado das crianças atípicas nas unidades escolares.

SME, SEEDUC, SMS, SES

12. Incentivar a alimentação saudável e adequada nas escolas por meio de educação alimentar e nutricional, de acordo com as recomendações do PNAE.

SME, SEEDUC, SMS, SES

EIXO 5 – GARANTIA DE DIREITOS, PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA

Prioridade 5.1

Potroteção de crianças na Primeira Infância contra todas as formas de violência e maus tratos

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Criar um comitê intersetorial para a promoção da segurança à Primeira Infância na Maré com matriz de informação e articulação de dados que monitore as violações contra as crianças a partir de notificações de violência advindas de órgãos de assistência, educação, saúde, entre outros.

Cooperação municipal, estadual e federal, SESP, junto à rede local de serviços e políticas intersetoriais

2. Responsabilizar judicialmente órgãos e setores que descumpram ou violem os direitos das crianças.

Sistema de Justiça (via Ministério Público e Defensoria Pública)

3. Criar mecanismo de comunicação entre os setores de segurança pública e a rede de educação, nos níveis municipal, estadual e federal, para mitigar os impactos da violência armada, com um protocolo de atuação prévio e público.

Cooperação municipal, estadual e federal, SESP, SME, SEEDUC

4. Estabelecer fóruns para mapeamento dos índices de violência contra a Primeira Infância no território, como espaço coletivo com responsáveis e crianças, inclusive para se comunicar e construir estratégias de redução de impactos sobre atividades escolares em dias de operação policial.

SESP, SME, SEEDUC

5. Desenvolver projeto de escuta coletiva e acolhimento das crianças nas redes escolares após dias de operação policial.

SESP, SME, SEEDUC junto a organizações locais da Maré

6. Mapear projetos que abordem a temática da não violência no território para divulgação e parceria.

Organizações locais da Maré

7. Instalar uma delegacia especializada na criança e adolescente na Maré ou adjacências.

SESP

8. Desenvolver ações diretas com crianças na Primeira Infância com foco nos temas que as afetam (violência, desigualdade de gênero e racismo).

SEEDUC, SME

9. Viabilizar o acesso à justiça itinerante com plantões e mobilizações dos moradores em áreas pouco atendidas atualmente (como Roquete Pinto e Praia de Ramos).

Defensoria Pública e Ministério Público

10. Treinar policiais em atendimento a vítimas de violência doméstica e criação de uma central de atendimento 24 horas.

SESP, corporações policiais

Prioridade 5.2

Potroteção de crianças na Primeira Infância contra todas as formas de violência e maus tratos

AÇÕES

RESPONSÁVEIS

1. [PRIORIDADE SETORIAL] Instalar Conselho Tutelar para região da Maré e criar centros de acolhimento 24 horas para crianças em situação de abuso.

Prefeitura e SMAS

2. Fiscalizar e reformular o modelo de segurança e ordem pública bélico-militarizado no Rio de Janeiro, com a participação democrática da população diretamente interessada e utilizando-se dos saberes comunitários sobre práticas de enfrentamento, proteção e cuidado que efetivamente funcionam.

Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, SESP, SEOP

3. Transformar o processo de formação das polícias, com ferramentas de reflexão social para a construção de uma Polícia Cidadã.

SESP e corporações policiais

4. Planejar ações de enfrentamento à violência no espaço público com participação de moradores e crianças para soluções efetivas e adequadas à realidade local.

SESP, ALERJ, SEOP, Câmara Municipal

5. Estabelecer protocolos de operação policial que respeitem os horários escolares e minimizem interrupções na frequência escolar.

Governo do Estado, SESP

6. Criar uma comissão comunitária para monitorar e avaliar as operações policiais.

Governo do Estado, SESP

7. Criar um espaço de escuta e acolhimento para os profissionais que cuidam das crianças, mas que também sofrem com o impacto da violência.

SESP, SME, SEEDUC

8. Formular protocolos de ação e de produção de dados sobre o impacto da violência na vida das crianças de 0 a 6 anos com a participação efetiva de moradores e organizações da Maré.

SESP

9. Utilizar dados e evidências para orientar e promover a adoção de práticas de inteligência investigativa e não de enfrentamento bélico na Maré.

Mídia, Governo estadual, prefeitura, vereadores

10. Criar linhas de transporte público para enfrentar as barreiras à mobilidade urbana e ao direito de ir e vir no território da Maré em decorrência da insegurança.

Prefeitura, SMU

11. Regulamentar e licenciar os transportes que já existem e são oferecidos no território, como as vans, kombis e moto táxis.

Prefeitura, SMU, Câmara Legislativa



PARTE 1

CONSIDERAÇÕES FINAIS



CAMINHOS PARA DE INCIDÊNCIA POLÍTICA E CAPILARIZAÇÃO DO PLANO INTEGRAL

O Plano Integral Infância Segura Por Direitos surge a partir de um acúmulo e compromisso da Redes da Maré, sobretudo nos últimos anos, com a construção do Diagnóstico Situacional e agenda de mobilização comunitária para a Primeira Infância na Maré. Estes esforços culminaram, em 2024, na realização da I Conferência sobre Primeira Infância na Maré, um evento inédito na Maré com a presença de importantes atores locais, além de autoridades municipais, estaduais e federais, incluindo representação do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. A conferência ocorreu também em um momento estratégico que precedia as eleições municipais que definiriam os cargos de prefeitura e vereança da cidade do Rio de Janeiro para o período de 2025 à 2029. Fizemos dessa iniciativa um marco de comprometimento por parte de alguns candidatos ao executivo.

Dada a importância crucial deste período e os instrumentos construídos, finalizando com este plano Integral, espera-se que todos os envolvidos mantenham seu comprometimento com a agenda da Primeira Infância, garantindo que as ações e políticas propostas neste Plano sejam priorizadas e implementadas de forma efetiva e contínua. Este compromisso é fundamental para assegurar que as necessidades das nossas crianças, especialmente aquelas que vivem em territórios mais vulnerabilizados da Maré, sejam atendidas com a urgência e a seriedade que merecem.

Para monitorar e avaliar o processo de incidência política deste instrumento para a Primeira Infância, apresentamos um conjunto de procedimentos que deverão ser trilhados e construídos em médio e longo prazo, pelos setores responsáveis pelo enfrentamento às negligências e violências contra crianças de 0 a 6 anos de idade do Conjunto de 15 favelas da Maré:

1. ESTABELECIMENTO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- **Definir indicadores-chave:** baseados nos objetivos do plano, como taxas de acesso à educação, saúde, saneamento e segurança.

- **Indicadores quantitativos:** número de crianças atendidas, número de famílias beneficiadas, taxa de mortalidade infantil, número de vagas em creches, etc.

- **Indicadores qualitativos:** satisfação das famílias com os serviços, percepção de segurança, qualidade dos serviços oferecidos, etc.

2. COLETA E ANÁLISE DE DADOS

- **Sistemas de Informação:** Implementar e integrar sistemas de informação como o SIPIA, dados da saúde, cadÚnico e educação, para registrar e acompanhar dados das crianças de forma contínua e longitudinal.

- **Pesquisas periódicas:** Conduzir pesquisas domiciliares e comunitárias para coletar dados atualizados sobre a situação da Primeira Infância.

- **Participação comunitária:** Estabelecer canais de comunicação para que a comunidade possa fornecer feedback contínuo sobre as ações implementadas.

3. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- **Fóruns Participativos:** Realizar encontros regulares com a comunidade, incluindo crianças, famílias, profissionais de saúde, educação, e assistência social para discutir avanços e desafios.

- **Grupos Focais e Entrevistas:** Conduzir grupos focais e entrevistas com diversas lideranças e especialistas para obter uma compreensão mais profunda das questões enfrentadas e das percepções sobre as ações do plano.

4. RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO

- **Relatórios de Progresso:** Produzir relatórios trimestrais e anuais que documentem o progresso em relação aos indicadores estabelecidos, incluindo dados quantitativos e qualitativos.

- **Documentação de Processos:** Manter registros detalhados de todas as atividades, reuniões, e decisões tomadas durante a implementação do plano.

5. REVISÃO E AJUSTES

- **Avaliações Periódicas:** Realizar avaliações semestrais para analisar os dados coletados e ajustar estratégias conforme necessário.

- **Planejamento Adaptativo:** Utilizar as informações das avaliações para ajustar o planejamento e as ações, garantindo que estejam alinhados com as necessidades e prioridades da comunidade.

6. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Divulgação Pública:** Divulgar os relatórios de progresso e avaliações para a comunidade e parceiros, garantindo transparência.

- **Sessões de Prestação de Contas:** Organizar sessões de prestação de contas onde o comitê intersetorial, responsável pela execução do plano, apresente os resultados e responda a perguntas da comunidade e outros especialistas do comitê científico.

7. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

- **Treinamento Contínuo:** Proporcionar capacitação contínua para as equipes de implementação do Plano Participativo para a Primeira Infância da Maré, e para os membros da comunidade, em técnicas de monitoramento e avaliação.

- **Oficinas e Seminários:** Realizar oficinas e seminários para compartilhar melhores práticas e lições aprendidas com outras comunidades e organizações.

8. PARCERIAS E COLABORAÇÕES

- **Colaboração Intersetorial:** Fomentar parcerias com organizações locais, universidades, ONGs e agências governamentais para apoiar a coleta de dados e as avaliações.

- **Participação de Observadores Externos:** Incluir observadores externos para garantir a imparcialidade e a integridade do processo de monitoramento e avaliação.

Esses procedimentos contribuirão para assegurar o monitoramento e a avaliação efetiva dos processos de incidência política, permitindo ajustes contínuos e aprimoramentos baseados em evidências e participação dos moradores do conjunto de favelas da Maré.

Os últimos anos têm sido desafiadores no que tange a realização do trabalho no âmbito dos direitos humanos, especialmente na Maré. Durante o período de construção deste Plano Integral Infância Segura por Direitos, entre maio de 2024 e maio de 2025, foram 40 operações policiais atingindo a Maré e impactando diretamente o trabalho de mobilização comunitária necessário para a participação efetiva. Além do acompanhamento ativo no julgamento da ADPF das Favelas.

Sendo assim, a Coordenação do Projeto, gostaria de expressar as dificuldades, limites, mas também profunda potencialidade e amplo compromisso com a agenda, realizada de forma territorializada e atravessada por múltiplos desafios, sobretudo na segurança pública, ainda em situação desfavorável e não experienciada pelos moradores enquanto um direito que garanta a vida e o ir e vir.

O compromisso da Redes da Maré com a agenda da Primeira Infância é pensar, de forma estrutural, mudanças efetivas que contribuam com a melhoria de vidas dos moradores, para isso, a população de 0 a 6 anos de idade deve ser incorporada nas agendas que pensem melhorias a médio e longo prazo.

Mais do que organizar um instrumento e produto de um projeto que possa balizar nossa luta pela agenda da Primeira Infância na Maré, foi o processo participativo, de mobilização comunitária, comunicação, atendimento e acompanhamento das famílias em si que se destacou e deu subsídios para a construção qualificada desse material que será de grande importância para o debate de enfrentamento às violências e negligências para um Infância Segura Por Direitos!

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACES



ALERJ - Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

CADÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CAP - Coordenadoria Geral da Atenção Primária (Secretaria Municipal de Saúde)

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

CAS - Comissão Local de Assistência Social (da Secretaria Municipal de Assistência Social)

CEC - Conselhos Escola Comunidade

CMDCA-Rio - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro

COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CRE - Coordenadoria Regional de Educação

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EDI - Espaço de Desenvolvimento Infantil

GT - Grupo de Trabalho

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância

PROINAPE - Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas

PSE - Programa Saúde na Escola

RNPI - Rede Nacional Primeira Infância

SECERJ - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro

SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

SEEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro

SEOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro

SES - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro

SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

SMC - Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro

SME - Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Rio de Janeiro

SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SMTR - Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro

SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro

SPM - Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância



FICHA TÉCNICA

DIRETORA PRESIDENTE REDES DA MARÉ

GISELE RIBEIRO

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

TAINÁ DE PAULA ALVARENGA

ÁREA DE INCIDÊNCIA INSTITUCIONAL

LIDIANE MALANQUINI

MONIZZA RIZZINI

IDENTIDADE VISUAL

LUIZ ASSUMPÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

AFFONSO DALUA

APOIO EDITORIAL

ANDREA BLUM

EQUIPE TÉCNICA PROJETO INFÂNCIA SEGURA POR DIREITOS

COORDENAÇÃO GERAL

TAINÁ ALVARENGA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ROBERTA VIEIRA

CONTADOR

RC CONTABILIDADE

ARTICULADOR DE INCIDÊNCIA POLÍTICA

ALEXANDRA CARDOSO

CONSULTORIA JURÍDICA

NUBIA ERINEUBA

JORNALISTA

HÉLIO EUCLIDES

ADVOGADA

MARCELA TELES

ASSISTENTE SOCIAL

JOSIANE SANTOS

PSICÓLOGO

LUCA LIMA

PESQUISADORA

LILIANE SANTOS

PESQUISADORA

HANDY ROSA

REVISÃO

LUIZ ASSUMPÇÃO

**INSTITUIÇÕES INTEGRANTES
DO COMITÊ CIENTÍFICO:**

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - RJ/Rede Não Bata, Eduque

Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância-CIESPI/PUC-Rio

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar de Bonsucesso

Coordenadoria de Educação Infantil e Primeira Infância - SME RJ

CRAS Nelson Mandela

CREAS Stella Maris

Hospital Geral de Bonsucesso - Serviço Social

Observatório dos Conselhos Tutelares- UFRJ

Projeto Uerê

Redes da Maré

Rio de Janeiro, junho de 2025

